



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

**PORTARIA Nº 454/2021/SEI-INPE**

Dispõe sobre Programas de Cursos de Pós-Graduação.

A Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações por meio da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006 e tendo em vista o dispositivo no item III, do Art. 7º, do Regimento dos Programas de Pós-Graduação, resolve:

Art. 1º Aprovar a divisão dos programas de pós-graduação no INPE conforme segue:

§ 1º Ciência Espacial e Atmosférica:

I - Programa de Pós-graduação em Astrofísica, curso de mestrado e de doutorado;

II - Programa de Pós-graduação em Geofísica Espacial, curso de mestrado e de doutorado com duas áreas de concentração:

a) Área de concentração em Ciências do Ambiente Solar-Terrestre (AST);

b) Área de concentração em Ciências Atmosféricas (ATM).

III - Programa de Pós-graduação em Meteorologia, curso de mestrado e de doutorado.

§ 2º Aplicações Espaciais:

I - Programa de Pós-graduação em Sensoriamento Remoto, curso de mestrado e de doutorado.

§ 3º Engenharia e Tecnologia Espaciais:

I - Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais, curso de mestrado e de doutorado com quatro áreas de concentração:

a) Área de concentração em Mecânica Espacial e Controle (CMC);

b) Área de concentração em Combustão e Propulsão (PCP);

c) Área de concentração em Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores (CMS);

d) Área de concentração em Engenharia e Gerenciamento de Sistemas Espaciais (CSE).

§ 4º Ciência do Sistema Terrestre:

I - Programa de Pós-graduação em Ciência do Sistema Terrestre, curso de doutorado.

§ 5º Computação Aplicada:

I - Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada, curso de mestrado e de doutorado com três áreas de concentração:

- a) Área de concentração em Geoinformática e Ciência de Dados Geoespaciais (GEO);
- b) Área de concentração em Inteligência Artificial para Aplicações Espaciais (IAE);
- c) Área de concentração em Modelagem Computacional de Fenômenos Naturais (MFN).

Art. 2º Fica revogada a Resolução RE/DIR-034.06 "Programas de Cursos de Pós-Graduação", de 20 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de janeiro de 2022, em atenção ao disposto no Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

*(Assinado Eletronicamente)*  
*Monica Elizabeth Rocha de Oliveira*  
*Diretora Substituta*  
*SIAPE: 1363002*



Documento assinado eletronicamente por **Monica Elizabeth Rocha de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 28/12/2021, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8952488** e o código CRC **3BE41580**.